

DECRETO Nº 16/2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de fornecimento de material da cantina, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **VILMA FRANÇA ALMEIDA ME**, inscrita sob CNPJ nº 25.079.351/0001-60. possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é indispensável e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **VILMA FRANÇA ALMEIDA ME**, inscrita sob CNPJ nº 25.079.351/0001-60, com sede na Rua do comercio, nº 150, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Cep 77995-000, legalmente representada pela Sr.ª **VILMA FRANÇA ALMEIDA**, pessoa física, brasileira, casada, portadora do RG nº 069314492019-2 - SSP/MA, e CPF sob nº 401.612.423-91, residente na Rua do Comercio, 150, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 42.222,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais), para o fornecimento de matérias para a cantina em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de março a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de março de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara